



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº ^{080/93} 224/91.
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.991.
31 11 1.993

"DISPÕE SOBRE COBRANÇA DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALI
ZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- ~~Com referência a~~ ^A Taxa de Licença para Loca
lização e Fiscalização de Funcionamento, serão calculadas com ba
se no valor de Referência Fiscal do mês de janeiro de ~~1.992~~, e
parceladas em 03 (três) pagamentos. ^{1.994}

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 30 de dezembro de 1.991.
31 11 1.993


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

W. Amora

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Publicado no Jornal: *Sudarte Paulista*
nº de *31 112 191*

Publicado no Jornal: *Sudarte*
nº de *31 112 191*

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP *30 112 191*

Transcrito no Livro *1000*
Folha nº *5*
70U

*no 11/10 Lourenço
e publico
P.*